



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 70/2025

16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM
LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOQUIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Boquim e do Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e conforme preceitua a Lei 14.133/202 c/c Lei Municipal 1053/2024, com base nos fundamentos ad ante citados:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, exercendo todas as funções inerentes e designada em legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Boquim, os servidores abaixo relacionados, com as devidas funções:

§1º - Fica designado o funcionário **GUSTAVO DE SOUZA SANTOS**, portador(a) do CPF: 864.XXX.XXX-31 para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal 1053/2024;

§2º - A Equipe de Apoio e Suplente será composta pelos seguintes funcionários:

I – WASHINGTON MENEZES SILVA, CPF nº 059.xxx.xxx-56 – Membro da Equipe de Apoio



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO**

II – MARIO CASSIANO OLIVEIRA MELO, CPF nº 071.xxx.xxx-24 – Membro da Equipe de Apoio.

III – DENISON FRANCISCO ALVES ARAÚJO, CPF nº 842.xxx.xxx-04 – Membro da Equipe de Apoio.

IV – GLADSON ARAÚJO SANTOS , CPF nº 007.xxx.xxx-36 – Suplente.

Art. 2º - As atribuições do Agente de Contratação e Equipe de Apoio estão previstas na Lei Municipal nº 1053/2024 de 22 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Será concedida gratificação mensal de até 30% (trinta por cento) Agente de Contratação, conforme previsto pela Resolução 01/2024.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos a partir do dia 10/04/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando-se todas as disposições em contrário.

Boquim-SE, 16 de abril de 2025.

Imara Lima Franca
Presidente
Imara Lima Franca
Presidente da CMB